



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 078/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GRACIELI ANDRADE – Matrícula 924-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "Raio de Luz", no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de que trata o caput deste artigo, será devida à servidora designada a Gratificação de Direção de 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento básico do nível e da classe em que se encontra na carreira, nos termos do disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Municipal nº 637, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicação
AMP

Em: 15 / 01 / 2026
Nº 3448